



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Quinta-feira • 21 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 1491

Esta edição encontra-se no site: [www.itaete.ba.io.org.br](http://www.itaete.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- Termo de Apostilamento Nº 001/2019 do Contrato Nº 249 de 07 de Agosto de 2018-CONSTRUTORA Ene Eireli.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Apostilamentos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**  
**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2019 DO  
CONTRATO Nº 249 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAETE E A EMPRESA CONSTRUTORA ENE  
EIRELI.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na **Travessa Artur Pinto ,99 Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato 249/2018, conforme Processo nº **001/2017**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 249/2018 de 07 de agosto de 2018, por parte da Prefeitura Municipal de Itaetê, alterando-se a Cláusula 5º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital de Pregão Nº 031/2018, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

#### **06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1029 Const. e Ampliação e Reforma de Prédios Escolares do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 19

#### **06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1044 Const. e Ampliação e Reforma de Prédios Escolares do Ensino Infantil – RP

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 01

1030 Const. e Ampliação e Reforma de Prédios Escolares do Ensino Fundamental

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 01

#### **05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS**

1024 Construção e melhoria nas redes de drenagem e Esgotamento Sanitário

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 00

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**  
**Gabinete do Prefeito**

---

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 249/2018 de 07 de agosto de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itaetê providenciará a publicação resumida do presente Termo, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Itaetê-BA, 01 de fevereiro de 2019.

Valdes Brito de Souza  
Prefeito